



PORTARIA G.P. N°.: 1.495, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	11/11/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO PARA ENTREGA DE PROCESSO DA EMPRESA “ELIZENI ANSELMO”, E ATÉ O PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, PARA UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO “WILDER MORAES” E JUNTAMENTE COM O NOSSO VEREADOR JANIO PACHECO, PARA TRATAR DO ASSUNTO DE “GOIÁS EMPREENDEDOR” PARA IPAMERI-GO.	R\$ 80,00
	BRASÍLIA - DF	14/11/2019	DESLOCAMENTO ATE “BRASÍLIA” ATE O BANCO CENTRAL PARA PEGAR DOCUMENTAÇÃO E RELATÓRIOS DO BACEN DE EMPRESA DE IPAMERI COM PENDÊNCIA E DESLOCAR ATE AGENCIA SEBRAE PEGAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.	R\$ 150,00
	GOIANIA - GO	20/11/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGENCIA DE FOMENTO EM GOIAS S.A, PARA ENTREGA DE RELATORIOS PARA PAGAMENTOS DE FORNECEDORES DA EMPRESA “ENCANTUS ARTES E PRESENTES LTDA”, E PEGAR PROCESSO INDEFERIDOS E PEGAR PROCESSOS LIBERADOS.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 310,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal